



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2026

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
PROCESSO ADM. Nº. 134/2026

1 - DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA KILLERS KISS COVER PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NA 5ª EDIÇÃO DO EVENTO MOTOROCK DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG"

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizou pesquisa de mercado dos preços praticados pela banda Killer Kiss Cover, através do seu representante Sr. Osvaldo Montanha Junior, integrante da banda, inscrito no MEI sob o CNPJ nº 53.686.669/0001-45, para apresentação no dia 12 de setembro de 2026, na 5ª Edição do evento Motorock. Os preços praticados pela banda fazem uma média de R\$10.000,00. Para a realização do show artístico no dia 12/09/2026, foi proposto pela dupla o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), valor este que se encontra dentro da média praticada no mercado.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Ailton de Souza, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

8 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, a banda Killer Kiss Cover, através do seu representante Sr. Osvaldo Montanha Junior, integrante da banda, inscrito no MEI sob o CNPJ nº 53.686.669/0001-45, residente à Rua Advogada Maria



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2026

de Lourdes Ferreira Pimentel, Swiss Park, no município de Campinas, Estado de São Paulo, apresentou todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estar apta a executar o contrato.

7 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Em 2026, a Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG realizará a **5ª edição do MOTOROCK**, evento cultural e turístico que integra o Calendário Municipal de Eventos e tem como propósito valorizar a cultura do Rock e PopRock, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e convivência para a população e visitantes. O evento constitui importante iniciativa de valorização cultural e de promoção do turismo, contribuindo para a movimentação do comércio e da economia local e para o fortalecimento do calendário cultural do município.

No que se refere à contratação de atração artística para compor a programação musical do evento, destaca-se a banda KILLERS KISS COVER, reconhecida por sua trajetória consolidada no segmento de tributos ao KISS e por sua atuação de alcance nacional. A escolha da banda mostra-se plenamente compatível com a proposta do MOTOROCK, evento voltado à cultura do Rock, ao motociclismo e ao entretenimento, uma vez que sua apresentação reproduz, com elevado nível de fidelidade, os elementos característicos dos grandes shows do KISS, incluindo qualidade musical, figurinos, maquiagens, caracterização e produção cênica com efeitos especiais.

A banda KILLERS KISS COVER atua no cenário musical desde 2001, acumulando mais de duas décadas de trajetória dedicada à reprodução dos grandes shows do KISS. Reconhecida por sua qualidade musical e pela riqueza de sua produção cênica, a banda reproduz com elevado nível de fidelidade os elementos que marcaram as apresentações do KISS, incluindo figurinos, maquiagens, caracterização dos integrantes, efeitos especiais e demais recursos de palco.

Ao longo de sua trajetória, a KILLERS KISS COVER conquistou reconhecimento junto ao público e ao meio artístico, com participações em importantes produções televisivas. Destaca-se sua participação no programa Máquina da Fama, do SBT, no qual foi vencedora com nota máxima, bem como no programa Legendários, apresentado por Marcos Mion, onde foi vencedora do quadro "Meu Outro Lado". A banda participou ainda da gravação do especial "Como Nossos Ídolos", com aproximadamente uma hora de duração, disponibilizado na plataforma Globoplay.

Um dos principais destaques de sua trajetória é a realização de apresentações ao lado de Bruce Kulick, guitarrista norte-americano e ex-integrante do KISS, em diferentes oportunidades, nos anos de 2007, 2013 e 2016, incluindo uma apresentação realizada durante um cruzeiro pela costa brasileira. Essa parceria em diferentes momentos demonstra a proximidade artística da banda com profissionais diretamente ligados à história do KISS e constitui importante elemento de reconhecimento no segmento de tributos à banda. Em

22cc



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2026

2013, uma dessas apresentações foi realizada no Manifesto Bar, em São Paulo, e teve divulgação pela Rolling Stone Brasil.

A KILLERS KISS COVER destaca-se, ainda, pela produção cênica elaborada e pelo emprego de efeitos especiais diferenciados, buscando proporcionar ao público uma experiência próxima à de um show do KISS. A combinação entre qualidade musical, caracterização, fidelidade visual e recursos cênicos consolidou a identidade artística da banda e contribuiu para sua aceitação pelo público ao longo de mais de duas décadas de atuação.

Dessa forma, sua atuação continuada desde 2001, as participações e premiações em programas de televisão de alcance nacional, a participação em produção disponibilizada no Globoplay, as apresentações realizadas ao lado de um ex-integrante do KISS em diferentes anos e o registro de sua atuação por veículo especializado como a Rolling Stone Brasil constituem elementos que evidenciam a trajetória consolidada, o reconhecimento artístico e a aceitação pública da KILLERS KISS COVER no segmento de apresentações tributo ao KISS.

A banda também pode ser acompanhada pelas páginas oficiais nas redes sociais: Instagram: @killerskisscover, Youtube: <https://www.youtube.com/@KillersKissCover>, Facebook: <https://www.facebook.com/killerskissrocks>.

Na forma exposta, consagrado pela opinião pública/aceitação do público, verifica-se que a banda Killers Kiss Cover possui reconhecimento de alcance nacional, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição, requisito essencial à caracterização da inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação de show artístico de renome de âmbito nacional, cuja obrigação possui caráter intuito personae, uma vez que o objeto somente pode ser executado pelos próprios artistas contratados.

Vislumbra-se também que os requisitos elencados no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21 se encontram preenchidos, o que legitima o ato de inexigibilidade da licitação, mediante a contratação direta do setor artístico, para oferecer à coletividade arceburguense entretenimento, lazer e cultura, considerando que foi atendido principalmente o interesse público.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha da banda Killers Kiss Cover, através do seu representante OSVALDO MONTANHA JUNIOR, inscrito no MEI sob o CNPJ Nº 53.686.669/0001-45, para apresentação no dia 12 de setembro de 2026, atende o objeto, bem como está compatível com o valor de mercado praticado pelo dupla diante do preço apresentado de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Conclui-se que a contratação de show musical banda Killers Kiss Cover, através do seu representante OSVALDO MONTANHA JUNIOR, inscrito no MEI sob o CNPJ Nº 53.686.669/0001-45, para apresentação na 5ª Edição do MotoRock, promovido pelo

22cc



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2026

Município de Arceburgo/MG, é uma solução econômica e eficiente para atender à demanda, estando em conformidade com Termo de Referência considerando ainda, que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** autorizou em ato próprio a realização do processo por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;.

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 25 de agosto de 2026.

22/08/26

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO